

VOTO Nº 95/2021/SEI/GADIP-DP/ANVISA

Processo nº 25351.935989/2020-77

Expediente nº 1598988/21-2

Aprovação do Relatório de Gestão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária para o ano de 2020.

Requerente: APLAN

Área responsável: GADIP

Relator: Antonio Barra Torres

1. Relatório

Trata-se de solicitação da Assessoria de Planejamento (Aplan) para avaliação e deliberação acerca da versão final do Relatório de Gestão da Anvisa para o ano de 2020 (1428873). O documento é exigido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e congrega informações do exercício relativas à governança institucional, resultados da gestão, execução financeira, informações contábeis, dentre outras.

O trabalho de construção do Relatório de Gestão 2020 foi iniciado em novembro de 2020, por meio do processo SEI nº 25351.935989/2020-77. Na ocasião, todas as unidades foram chamadas a apresentar os principais desafios e resultados alcançados no período. O documento foi estruturado segundo as recomendações e diretrizes emanadas do TCU e a versão final destina-se à publicação no portal da Agência, disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>, após aprovação da diretoria colegiada.

O conteúdo do Relatório de Gestão da Anvisa se destina, ainda, à prestação de contas ao Congresso Nacional e ao Ministério da Saúde, conforme previsto no §2º, art. 15, da Lei nº 13.848/19:

Art. 15.

§2º O relatório anual de atividades de que trata o caput deverá conter sumário executivo e será elaborado em consonância com o relatório de gestão integrante da prestação de contas da agência reguladora, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, devendo ser encaminhado pela agência reguladora, por escrito, no prazo de até 90 (noventa) dias após a abertura da sessão legislativa do Congresso Nacional, ao ministro de Estado da pasta a que estiver vinculada, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União, e disponibilizado aos interessados na sede da agência e no respectivo sítio na internet.

Para essa finalidade, além da versão completa do relatório, também foi desenvolvido um Sumário Executivo (1428878) com a síntese das principais informações, tal como exigido pela legislação.

O conteúdo do Relatório de Gestão (RG) 2020 foi disponibilizado durante a 38^a reunião do Comitê Gestor da Estratégia - CGE, realizada em 25/03/2021, para apreciação de seus membros. Na ocasião, definiu-se também que o conteúdo seria avaliado pelas diretorias, que teriam até o dia 05/04/2021 para se posicionar a respeito de eventuais inconsistências ou ajustes necessários. Durante o período estipulado, houve manifestação de apenas três unidades: Auditoria, Ouvidoria e Procuradoria. A versão final do relatório ora apresentada já reúne todas as manifestações, com as respectivas validações.

Cabe destacar que em recente publicação de Decisão Normativa (DN) do TCU 194/2021, de 12/04/2021, o tribunal prorrogou o prazo para a publicação do RG para 30/06/2021. Contudo, conforme disposto na Lei das Agências, o prazo legal para envio do relatório de atividades é de até 90 dias após o início da sessão legislativa do Congresso Nacional e, portanto, a entrega do documento por parte da Anvisa tem o prazo final de 03/05/2021. Até esta data, o Relatório deve ser encaminhado ao Ministro de Estado da Saúde, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União, devendo ainda ser disponibilizado na página web da Anvisa, em seção específica sobre “Transparência e prestação de contas”, conforme disposto no art. 9º da Instrução Normativa do TCU, IN nº 84/2020. Faz-se necessário atentar para esse ponto, pois a legislação estabelece pena de responsabilidade, no caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos.

Vale ressaltar que o Relatório de Gestão 2020 é um documento que reúne informação de diversos níveis e áreas, cuja coordenação de execução e desenvolvimento foram conduzidos pela Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica da Assessoria de Planejamento, contando com a parceria e apoio de todas as unidades, em especial da Assessoria de Comunicação, responsável pela diagramação final do documento.

Buscou-se para o relatório uma apresentação visual e uma linguagem clara e objetiva, para facilitar o entendimento e o controle por parte da sociedade. A validação do documento em sua versão final foi aprovada na 39^a Reunião do CGE, realizada em 22/04/2021, sem apontamento de mais ajustes necessários. São 232 páginas e o conteúdo é apresentado em capítulos, assim estruturados:

- Mensagem do Diretor-Presidente
- Capítulo 1 – Governança da Anvisa
- Capítulo 2 – Resultados da Gestão
- Capítulo 3 – Conformidade e Eficiência da Gestão
- Capítulo 4 – Demonstrações Contábeis
- Capítulo 5 – Informações Relevantes

Quanto ao Sumário Executivo, que contempla os principais resultados da Anvisa no período, este é apresentado em documento de 12 páginas e as informações extraídas do Relatório completo estão dispostas de forma descomplicada e objetiva.

A construção conjunta do Relatório de Gestão possibilitou a elaboração deste importante produto, que ora se submete à aprovação final pela DICOL, com vistas aos devidos encaminhamentos, nos termos da legislação vigente, bem como para ampla divulgação à

sociedade.

3. Voto

Considerando que a elaboração e validação do documento em tela (e do sumário executivo dele decorrente) contou com a participação de todas as Diretorias e Unidades Organizacionais da Agência, através do Comitê Gestor da Estratégia (CGE), manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da versão final do Relatório de Gestão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária para o ano de 2020 (1428873).

Encaminho para decisão final da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 28/04/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1429987** e o código CRC **C63A7ECE**.

Referência: Processo nº 25351.935989/2020-77

SEI nº 1429987